



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N° , DE 2021

(Do Sr. Rogério Correia)

Requer a apensamento do Projeto de Lei nº 1263/2020 ao Projeto de Lei nº 3979/2019.

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência o apensamento do Projeto de Lei nº 1263/2020 ao Projeto de Lei nº 3979/2019, por tratarem de matérias correlatas.

JUSTIFICATIVA

Trata-se do Projeto de Lei nº 1263/2020, de autoria do Deputado Júnior Mano, que dispõe sobre a redução temporária dos valores de anuidades dos Conselhos Profissionais. Apensados ao referido projeto estão o PL 3331/2020, o PL 3348/2020 e o PL 4761/2020. Em conjunto as referidas proposições foram recebidas pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) no dia 10 de março de 2020.

O Regimento Interno da Câmara dos Deputados, no artigo 142, garante na ocasião de duas ou mais proposições da mesma espécie regulando o mesmo assunto, é factível a tramitação conjunta. Nessa acepção, o Projeto de Lei nº 3979/2019 tramita também na CTASP, versa sobre a regulamentação da atuação dos Conselhos Profissionais e possui as condições regimentais para admitir apensamentos. Cabe relatar nesse interim que o PL 856/2020, que igualmente dispõe sobre alterações nos valores das anuidades dos conselhos profissionais, já foi apensado ao PL 3979/2019.



* C D 2 0 1 6 2 3 9 9 8 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Dessa forma, com objetivo de otimizar o processo legislativo, considerando que as proposições se encontram em fase que permite apensamento, inclusive tramitando na mesma comissão permanente, e por tratarem de matéria semelhante, requeiro nos termos regimentais que apense o Projeto de Lei nº 1263/2020 e seus apensados ao Projeto de Lei nº 3979/2019.

Sala das Sessões, de março de 2021.

Deputado Rogério Correia

PT/MG

Documento eletrônico assinado por Rogério Correia (PT/MG), através do ponto SDR_56262, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.

* 0080932101623991030210309800